

**PORTARIA N. 380/2019
DE 30/12/2019**

“REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISMARA GASPERRINI PARA ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE SC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RODRIGO BARELA, Prefeito Municipal em Exercício de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1º- Revogar a portaria N. 070/2019 de 25/02/2019 que designou a Servidora Pública Municipal FRANCISMARA GASPERRINI, para atendimento na Vigilância Sanitária do Município de Lajeado Grande – SC por 40 horas semanais.

Art. 2º - Revoga disposições em contrário.

Art. 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 30 de Dezembro de 2019.

Rodrigo Barela
Prefeito Municipal em Exercício.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler
Servidora Designada